



Paraiso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 156, DE 2 DE JUNHO DE 2021**Reprova as contas da ex-Prefeita Municipal, correspondentes ao exercício de 2018**

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Luiz Carlos Alves Dias, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam reprovadas as contas da ex-Prefeita Srª Fábila da Silva Porto, correspondentes ao exercício de 2018.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Isabel, 2 de junho de 2021.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo